

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1629 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.22	SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração	
4.4.90.52.00	058 Equipamento e Material Permanente	11.340.00
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	11.340.00
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Públicos	
4.4.90.51.00	175 Obras e Instalações	65.000.00
	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	65.000.00
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4032	Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquinas	
3.3.90.30.00	219 Material de Consumo	6.923.10
	2.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	6.923.10
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	2.100.00
	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	2.100.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.170.00
	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	14.170.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004	Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	355 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.517.60
	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	10.517.60
02.27.02	FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02802 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005	Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	363 Material de Consumo	4.490.00	
02.29	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	4.490.00	
02.29.02	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
08	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	Assistencia Social		
08.244.0802	Assistencia Comunitaria		
08.244.0802.4074	Promovendo Cidadania e Solidariedade		
3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Piso Mineiro		
426	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	680.00	
2.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	680.00	
	TOTAL:	R\$	115.220.70

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

115.220.70

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 4 DE MAIO DE 2020

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL